



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXVI-EDIÇÃO N.º 004 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 05 de abril de 2019.

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN0001/2019**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2019, que objetiva: Contratação de Profissional para prestação dos SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, junto a Câmara Municipal de Piraí/PB, pelo período de Abril a dezembro de 2019.; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: MURYLLO MONTEIRO PAIVA, CPF 084.332.394-90 – Valor Mensal: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais) e no período Abril a Dezembro de 2019 - R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais).

Piraí - PB, 05 de Abril de 2019.

RÚBIA CONSTANTINO SILVESTRE
Vereadora Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Profissional para prestação dos SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, junto a Câmara Municipal de Piraí/PB, pelo período de Abril a dezembro de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos financeiros oriundos do Repasse do Duodécimo e Dotação 01.00 – 01.031.0001.2001 – 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **PARTES CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA E MURYLLO MONTEIRO PAIVA – CPF 084.332.394-90 - CT N° 14/2019 – 05.04.2019 - valor total de R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais).

RÚBIA CONSTANTINO SILVESTRE - Vereadora Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN0001/2019.
OBJETO: Contratação de Profissional para prestação dos SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, junto a Câmara Municipal de Piraí/PB, pelo período de Abril a dezembro de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: Departamento de Finanças.
RATIFICAÇÃO: Vereadora Presidente, em 05.04.2019.

RÚBIA CONSTANTINO SILVESTRE - Vereadora Presidente